

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de Reunião nº 18

Em 01/09/2025 iniciou-se por meio virtual a reunião do Comitê de Investimentos do IPRESB, cuja pauta foi:

01-) Resultado da AGC do fundo Incentivo;

02-) AGC do fundo BR Hotéis – BRHT11.

01-) Resultado da AGC do fundo Incentivo;

Recebemos da administradora do fundo a RJI Investimentos, a chamada para a assembleia geral de cotistas para deliberar sobre a aprovação do acordo envolvendo os títulos de créditos emitidos pela massa falida da Grupal. Para tanto, foi convidado a participar virtualmente desta reunião, e assim, esclarecer alguns pontos, o advogado do fundo o senhor Marcio Maia de Britto. O fundo em questão é o ativo mais delicado de nossa carteira, pois seu patrimônio líquido é negativo em função de empréstimos às empresas que não honraram com seus créditos, além da marcação de ativos superestimados, consequência de um grande conflito de interesses pelos prestadores de serviços do fundo. Porém, o caso em questão trata-se de um acordo com um dos devedores do fundo, a massa falida da Grupal. Maia explica que no caso da Grupal os prestadores de serviços do fundo não horaram com um dos pagamentos da compra do crédito o que resultou em um processo também para o fundo. Desta forma, o fundo carregava da massa falida da Grupal, além de um default, o risco de ter que pagar honorários sucumbenciais. O acordo proposto pelo advogado da contraparte é pagar para os fundos credores a importância de R\$6,9M com a alienação da garantia. Esta garantia é um imóvel rural no município de Sorriso em MT. Além disso, a proposta inclui a homologação da desistência de todos os processos, renunciando a toda e qualquer verba sucumbencial e a inclusão dos fundos credores na classe quirografária do quadro geral de credores possibilitando o recebimento de mais R\$4,1M. Após a explanação do senhor Márcio, o Comitê refletiu, debateu e deliberou pela aprovação da ordem do dia. No final do mês de agosto recebemos da RJI a administradora do fundo o resultado da AGC. Com a participação de 83,53% das cotas subscritas, obtivemos 82,90% das cotas subscritas votando pela aprovação e 0,63% das cotas subscritas votando pela abstenção. Portanto, a ordem do dia foi aprovada e as equipes jurídicas poderão dar os encaminhamentos necessários para firmarem o acordo.

02-) AGC do fundo BR Hotéis – BRHT11.

Recebemos da RJI Investimentos a administradora do referido fundo, a convocação para a AGC cuja ordem do dia é deliberar pela aprovação da amortização extraordinária aos cotistas do fundo o montante de R\$5M, conforme a solicitação da gestora. Sem muito que debater, o Comitê deliberou pela aprovação da amortização.

Participaram desta reunião:

Diego Stefani
Membro do Comitê de Investimentos

Érick Marinho da Silva
Membro do Comitê de Investimentos

Eliezer Antonio da Silva
Presidente do Comitê de Investimentos

Laís Alencar Bernardes
Membra do Comitê de Investimentos

Raimundo Nonato de Carvalho Jr
Membro do Comitê de Investimentos



Assinaturas do documento

"Ata do Comitê de Investimentos de nº18 de 01 09 2025"



Código para verificação: **5HC7X551**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO JUNIOR** (CPF: ***.004.168-**) em 01/09/2025 às 16:04:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2025 - 17:02:58 e válido até 31/07/2028 - 17:02:58.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **DIEGO STEFANI** (CPF: ***.905.028-**) em 01/09/2025 às 15:15:32 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 08:57:06 e válido até 22/07/2028 - 08:57:06.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LAIS ALENCAR BERNARDES** (CPF: ***.625.888-**) em 01/09/2025 às 15:05:44 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 31/07/2025 - 17:10:52 e válido até 31/07/2028 - 17:10:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ERICK MARINHO DA SILVA** (CPF: ***.124.957-**) em 01/09/2025 às 14:58:00 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 12/08/2025 - 10:09:59 e válido até 11/08/2028 - 10:09:59.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ELIEZER ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: ***.546.068-**) em 01/09/2025 às 14:38:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 22/07/2025 - 14:36:00 e válido até 22/07/2028 - 14:36:00.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **IPRESB 003146/2025** e o código **5HC7X551** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.